CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário Parnamirinense a Ex-Vereadores (as) e Ex-Prefeitos (as) do Município de Parnamirim/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, com fundamento no art. 32, § 2º, alínea "h)" do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto concede o Título de Cidadão Honorário Parnamirinense a Ex-Vereadores(as) e Ex-Prefeitos(as), em razão dos serviços reconhecidamente prestados ao Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinense aos Ex-Vereadores (as) e Ex-Prefeitos(as) relacionados no ANEXO deste Decreto.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN incumbir-se-á das providências necessárias para definição da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2025.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente

RÁRIKA DE ARAUJO BASTOS
1ª Vice - Presidente

JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
2° Vice - Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
1° Secretário

EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI
2° Secretário

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as),

Submete-se à elevada apreciação deste Egrégio Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem por escopo conceder, a título honorífico, a comenda de Cidadão Parnamirinense a ilustres ex-vereadores e ex-prefeitos que, apesar de haverem exercido funções públicas de notório relevo nesta Casa Legislativa ou no Executivo Municipal, ainda não foram agraciados com tal distinção.

A presente proposição funda-se em valores perenes de justiça histórica, respeito institucional e reconhecimento público àqueles que, em distintas épocas, deram sua parcela de contribuição para a construção da identidade política, administrativa e social do nosso Município. Trata-se, pois, de um ato de reparação simbólica e moral, destinado a restaurar o devido lugar desses homens e mulheres no rol de personalidades oficialmente homenageadas por esta Câmara Municipal.

A outorga do Título de Cidadão Parnamirinense, prevista no Regimento Interno desta Casa, não constitui mero gesto de cortesia, mas representa o mais alto reconhecimento que o Poder Legislativo local pode conceder a alguém que tenha, de modo efetivo ou simbólico, integrado à vida política, administrativa ou comunitária de Parnamirim com dignidade, zelo e compromisso com o bem comum.

Cumpre esclarecer que a seleção ora apresentada foi construída a partir de criteriosa análise técnica, utilizando como base a planilha oficial com os registros históricos dos ex-mandatários do Legislativo e do Executivo local, confrontando-se os nomes daqueles que receberam e daqueles que, até a presente data, não foram contemplados com o referido título.

Entendemos ser dever desta Casa não apenas legislar, fiscalizar e representar, mas também preservar a memória institucional do Município. Honrar o passado é garantir legitimidade à história do presente.

Por todo o exposto, confiante no elevado espírito de justiça e equilíbrio que norteia os trabalhos desta Câmara, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente iniciativa, que se reveste de elevado valor cívico, histórico e institucional.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2025.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente

RÁRIKA DE ARAUJO BASTOS
1ª Vice - Presidente

JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
2° Vice - Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
1° Secretário

EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI
2° Secretário

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br